



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE 005/2025-CMM

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mocajuba - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em seu Art. 72, inciso VIII e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE VEREADORES (AS) E SERVIDORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA.** para a inexigibilidade de licitação **005/2025-CMM-INEX** em favor da empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)** **CNPJ: 03.047.782/0001-02**, no valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.

Mocajuba - PA, 22 de janeiro de 2025.

José Ediberto Dias Pantoja
Ordenador de Despesas
Presidente